

989
up

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
LAGES, SC

Autos nº 0006899-25.1998.8.24.0039
Autofalência de Eletro Motores CC Ltda
Falência em 20.10.1998

P-135

CARLOS ALBERTO ZANCHETT, síndico

compromissado nos autos da **FALÊNCIA DE ELETRO MOTORES CC LTDA** (Processo no. 0006899-25.1998.8.24.0039), tendo em vista o R. Despacho Judicial, vem à honrosa presença de V. Exa., apresentar o quadro geral de credores (**provisório**), nos termos que segue:

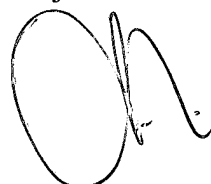
Créditos Trabalhistas

Credor	Origem	Habilitação	Data ¹	Valor²	Valor Atual³
Rosimeri Rodrigues Linhares	AT 594/95	Fls. 431-432	30.03.2001	R\$ 3.879,20	R\$ 11.107,84

¹ Data do cálculo fls. 432.

² Valor na data do cálculo fls. 432.

³ Sofreu incidência de correção monetária pelo INPC a contar de 30.03.2001. Não foram calculados juros por força do disposto no art. 26 do Decreto-lei 7.661/45. Planilha de cálculo anexa.



Créditos Por Encargos ou Dívidas da Massa (art. 124 do Decreto Lei 7.661/45)

Credor	Habilitação	Data ⁴	Valor ⁵	Valor Atual ⁶
GECOF - TJSC	Fls. 853-854	22.08.2005	R\$ 1.694,39	R\$ 3.232,59
Remuneração do síndico	A DEFINIR			

Créditos Tributários

Credor	Origem Crédito	Data Crédito ⁷	Situação	Valor Original ⁸
União - Fazenda Nacional	Exec. Fiscal 983000202-0	11.07.96	Sub judice - Suspenso	R\$ 2.621,56
União - Fazenda Nacional	Exec. Fiscal 983000203-9	29.07.96	Sub judice - Suspenso	R\$ 20.275,68
União - Fazenda Nacional	Exec. Fiscal 983001362-6	11.07.96	Sub judice - Suspenso	R\$ 14.347,45
União - Fazenda Nacional	Exec. Fiscal 993000171-9	11.07.96	Sub judice - Suspenso	R\$ 9.342,86
União - Fazenda Nacional	Exec. Fiscal 993000392-4	01.06.98	Sub judice - Suspenso	R\$ 6.764,82
União - Fazenda Nacional	Exec. Fiscal 983001557-2	23.09.97	Sub judice	R\$ 32.017,75
União - Fazenda Nacional	Exec. Fiscal 20007206001296-7	01.09.00	Sub judice - Suspenso	R\$ 173.904,11
União - Fazenda Nacional	Exec. Fiscal 20017206002418-4	29.01.01	Sub judice - Suspenso	R\$ 8.053,93
Estado de Santa Catarina	Exec. Fiscal 039.07.800519-0	29.10.98	Sub judice	R\$ 45.461,29
Estado de Santa Catarina	Exec. Fiscal 039.07.800519-0	17.12.98	Sub judice	R\$ 19.250,38

* O valor atualizado dos créditos tributários deverá ser informado pelo credor quando do efetivo pagamento, com exclusão da multa moratória e com a incidência de juros apenas até a data da decretação da falência (20.10.98), nos termos dos artigos 23, parágrafo único e 26 do Decreto-lei 7.661/45.

Créditos Privilegiados

Credor	Habilitação	Data ⁹	Valor ¹⁰	Valor Atual ¹¹
Banco de Desenv. Est. SC - S/A	039.99.005148-8	01.03.2000	R\$ 119.045,77	R\$ 395.397,81

Créditos Quirografários

⁴ Data do cálculo fls. 854.

⁵ Valor na data do cálculo fls. 854.

⁶ Sofreu incidência de correção monetária pelo INPC a contar de 22.08.2005. Não foram calculados juros por força do disposto no art. 26 do Decreto-lei 7.661/45. Planilha de cálculo anexa.

⁷ Data da inicial de Execução.

⁸ Valor constante da inicial.

⁹ Data da sentença habilitação crédito.

¹⁰ Valor habilitado.

¹¹ Sofreu incidência de correção monetária pelo INPC a contar da decretação da quebra. Não foram calculados juros por força do disposto no art. 26 do Decreto-lei 7.661/45. Planilha de cálculo anexa.

90h
m

Credor	Habilitação	Data ¹²	Valor	Valor Atual ¹³
Fritzke Dist. Mat. Elétr.	039.99.006854-2	20.07.2000	R\$ 1.264,56	R\$ 4.200,10
Genir Stormowski	039.98.011190-9	20.11.2001	R\$ 3.027,54	R\$ 10.055,65
Gaudêncio Andrade Neto	039.05.004123-0	27.08.2007	R\$ 35.927,68	R\$ 119.329,95
Ico Comercial S/A – Ferr. e Equip.	039.98.003309-6	03.03.2000	R\$ 975,95	R\$ 3.241,51
Ico Comercial S/A – Ferr. e Equip.	039.98.003310-0	03.03.2000	R\$ 854,00	R\$ 2.836,47
Kohlbach Motores Ltda	039.99.004180-6	03.03.2000	R\$ 563,49	R\$ 1.871,57
Reunidas Transp. Rodov. Cargas S/A	039.99.003753-1	03.03.2000	R\$ 546,03	R\$ 1.813,58
Rolamac – Comércio de Rolamentos Ltda	039.99.003319-6	03.03.2000	R\$ 5.472,10	R\$ 18.175,00
Zanchett e Voguel	039.99.003554-7	03.03.2000	R\$ 8.470,00	R\$ 28.132,20

Créditos Quirografários Pendentes de Julgamento

Credor	Ação	Processo no.	Valor
Banco do Brasil S/A	Revisional de Contrato	039.98.003773-3	Indefinido
Unibanco S/A	Revisional de Contrato	039.98.003772-5	Indefinido

No mais, se coloca à disposição deste r. Juízo para qualquer determinação e/ou esclarecimento.

Pede deferimento.

Lages, 09 de junho de 2016.

Carlos Alberto Zanchett
Síndico

¹² Data da sentença habilitação crédito.

¹³ Sofreu incidência de correção monetária pelo INPC a contar da decretação da quebra. Não foram calculados juros por força do disposto no art. 26 do Decreto-lei 7.661/45. Planilha de cálculo anexa.